PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SPS/PGM/2016 PROCESSO Nº 08.00349-00/2016

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/SPS/PGM/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, DE UM LADO E, DE OUTRO, A EMPRESA GOLD CONSTRUTORA LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, n° 826, centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA,** representada pelo Sr. Secretário **ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade Nº 259.423 SSP/RO, e CPF nº 068.602.494-04 **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GOLD CONSTRUTORA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.704.068/0001-75, com sede na Rua João Goulart, nº 1451, sala 10, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FERNANDO PEREIRA BARROS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 45.516 SSP/RO e inscrito no CPF nº 021.618.422-34, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **Termo de Rerratificação ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SPS/PGM/2016,** na forma seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Retificam-se os termos do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SPS/PGM/2016**, no que se refere a **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO,** o qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

a) Prorroga-se o **prazo de execução** da obra pelo período de **90 (noventa) dias**, contados do dia 28/05/2018, e **prazo de vigência** do Contrato nº 08/SPS/PGM/2016 pelo período de **12 (doze) meses**, contados de 30/04/2018.

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

a) Prorroga-se o **prazo de execução** da obra pelo período de **90 (noventa) dias**, contados do término do prazo de execução existente, e **prazo de vigência** do Contrato nº 008/SPS/PGM/2016 pelo período de **12 (doze) meses**, contados de 30/04/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SPS/PGM/2016**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura deste Termo de Rerratificação, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 18 de maio de 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA

FERNANDO PEREIRA BARROS
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº